

D E L I B E R A Ç Ã O: Nº 8/72

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: D E L I B E R A Ç Ã O

ARTIGO. 1º - Fica suplementada no Orçamento vigente, a importância de Cr\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil cruzeiros), às seguintes Verbas.

3.140.02.....	Cr\$ 4.000,00	-	3.140.02	Cr\$ 2.000,00
3.150.19.....	Cr\$ 5.000,00	-	3.111.42	Cr\$35.000,00
3.120.42.....	Cr\$30.000,00	-	3.130.42	Cr\$15.000,00
3.111.61.....	Cr\$17.000,00	-	3.130.61	Cr\$ 3.000,00
3.120.79.....	Cr\$ 6.000,00	-	3.111.99	Cr\$30.000,00
3.120.99.....	Cr\$ 8.000,00	-	3.140.99	Cr\$ 3.000,00
3.140.99.....	Cr\$10.000,00		

ARTIGO. 2º - Os recursos necessários para atender o que dispõe o - artigo, ~~anterior~~, são resultados do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema,

WALQUIDES DE SOUZA LIMA

PREFEITO